



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**RENATO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG  
**REF. INDICAÇÃO N° CM 40/2019**

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 18.1.02.19

Presidente da Câmara

A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de reiterar a indicação nº **CM 57/2018** que solicita ao Sr. Prefeito Municipal , a aquisição de veículo, adaptado (com elevador ou rebaixamento de eixo traseiro), com capacidade mínima de 10 passageiros (incluindo espaço para no mínimo 01 cadeirante), mais assento para o motorista, para o transporte da pessoa com deficiência que faz tratamento de hemodiálise, de nossa cidade e região.

## JUSTIFICATIVA

A hemodiálise é um tratamento que consiste na remoção do líquido e substâncias tóxicas do sangue como se fosse um rim artificial. É o processo de filtragem e depuração de substâncias indesejáveis do sangue. Esse carro é para atender exclusivamente o pessoal [que faz hemodiálise] e o nosso objetivo é proporcionar melhorias no atendimento a esses pacientes, visto que, quando terminam o tratamento ao longo do dia, saem muito fracos e na maioria são pessoas extremamente debilitadas”.

NIVALDO ALVES FERREIRA  
VEREADOR

AUFRALDO BORGES DA SILVA  
VEREADOR

Vereadora Dra. Ana Lúcia Menezes Santos

Ricardo Rádano  
VEREADOR

CARLITO  
VEREADOR

DR. SÉRGIO BENTO  
VEREADOR

BATORE  
VEREADOR  
FÁBRICIO AMARAL  
VEREADOR  
Jaime Gómez

Le Pichiori  
VEREADOR

WENDER PERES DE LIMA  
TÚLIO DO LANCHETE  
VEREADOR

PAULINHO DIAZ  
VEREADOR